

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

PORTARIA Nº 105-R, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "o", do Art.46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4343-R, de 18 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da SECTIDES, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Portaria nº 039-S, de 02 de julho de 2021, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo 2022-FH630, Parecer Técnico nº 10/2022/APEES/COGED.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Secretaria.

Art. 2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: www.sectides.es.gov.br e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br

Art. 4º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação

Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 26 de julho de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

Protocolo 900504

PORTARIA Nº 106-R, DE 27 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 080-R de 30 de maio de 2022, que estabelece as normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola estabelecido no caput do artigo 2º da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022, cujo total passa a ser de **R\$ 3.889.220,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais)**.

Art. 2º O valor destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, estabelecido no §1º do art. 2º da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022, passa a ser de **R\$ 2.960.450,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo destinados às despesas de capital o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e custeio o valor de R\$ 2.560.450,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 27 de julho de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

Protocolo 901290



PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS: ATIVIDADES FIM

**Função: 38 GESTÃO DA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Subfunção: 38.01 Elaboração, Promoção de Estudos de Localização e Polarização Industrial

Atividade: 38.01.01 Ação judicial

Documentos 38.01.01.01 Processo de Desapropriação de área para implantação de polos empresariais

38.01.01.02 Processo de Invasão de área (inclui relatórios de vistorias da área invadida para análise de reintegração judicial)

38.01.01.03 Reintegração de posse (refere-se a todos os documentos gerados juridicamente para reintegração da área invadida)

38.01.01.04 Ação judicial por descumprimento e outros

Atividade: 38.01.02 Promover estudos de localização e polarização industrial

Documentos 38.01.02.01 Processo Avaliação de área (total e lotes)

38.01.02.02 Estudo de viabilidade técnica-econômica (EVTE)

38.01.02.03 Laudo de avaliação de área

38.01.02.04 Normas de comercialização de lotes

38.01.02.05 Normas de uso dos solos

Subfunção: 38.02 Implantação de Núcleos, Centros ou Polos Industriais

Atividade: 38.02.01 Implantar núcleos, centros ou polos industriais

Documentos: 38.02.01.01 Levantamento topográfico de lotes e áreas (visa a conferência das medidas das áreas para projetos e demarcação de lotes para comercialização)

38.02.01.02 Regularização técnica legal (inclui projetos, memoriais, relatórios, autorizações do INCRA, IDAF, prefeituras, cartórios de registro de imóveis, etc)

38.02.01.03 Estudos ambientais

38.02.01.04 Projeto de urbanização e infraestrutura

38.02.01.05 Execução de obras e manutenção da posse

38.02.01.06 Ensaio



Atividade: **38.02.02 Comercializar núcleos, centros ou polos industriais**

Documentos: 38.02.02.01 Processo de comercialização de áreas (contratos, termo de cessão, aditivo, rerratificação, bonificação, entrega, certidões, autos pagamentos etc)

38.02.02.02 Escrituras (compra e venda, doação, desapropriação, etc)

38.02.02.03 Reserva de área para comercialização

Atividade: **38.02.03 Fiscalizar as obras das empresas**

Documentos: 38.02.03.01 Pastas de projetos arquitetônicos

38.02.03.02 Relatório técnico

Atividade: **38.02.04 Operação de núcleos, centros ou polos industriais**

Documento: 38.02.04.01 Processo de terreno – Operação

Atividade: **38.02.05 Assistência aos municípios e empreendimentos**

Documento: 38.02.05.01 Temo de participação em Incubadora de Empresa

38.02.05.02 Convênio de cooperação técnica

38.02.05.03 Processo de solicitação de áreas (doação, concessão, comodato, etc)

38.02.05.04 Processo de confrontação de áreas

38.02.05.05 Termo de compromisso (visa a execução de projetos /atividades de interesses das partes)

Subfunção: 38.03 Gerenciamento de Novos Negócios e Investimento e Coordenação do Programa INVEST-ES

Atividade: **38.03.01 Atrair e consolidar novos investimentos**

Documentos: 38.03.01.01 Protocolo de intenções para implantação de empreendimento

Atividade: **38.03.02 Acompanhar a implantação dos empreendimentos do programa INVEST-ES**

Documentos: 38.03.02.01 Processo de enquadramento no programa INVEST-ES (formulário de Requerimento, Resolução, Termo de Acordo, Relatório, Laudo de Constatação e Certificado)

38.03.02.02 Ata do comitê de avaliação do INVEST-ES

38.03.02.03 Resolução INVEST-ES



38.03.02.04 Relatório de desempenho

Subfunção: 38.04 Formalização, Acompanhamento e Fomento à Adesão das Empresas ao Contrato de Competitividade

Atividade: **38.04.01 Aumentar a competitividade e diversificar os setores produtivos**

Documentos: 38.04.01.01 Contrato de competitividade do setor produtividade

38.04.01.02 Análise de competitividade setorial

Atividade: **38.04.02 Promover a adesão das empresas ao contrato de competitividade e diversificar os setores produtivos.**

Documentos: 38.04.02.01 Processo de adesão ao contrato de competitividade (formulário de adesão, parecer técnico, portaria de adesão e de exclusão, cadastro de atualização anual)

Subfunção: 38.05 Regularização de Dispositivos Legais

Atividade: **38.05.01 Propostas, alterações ou adequações de dispositivos legais**

Documentos: 38.05.01.01 Regime especial

38.05.01.02 Proposta de alteração de dispositivo legal

Subfunção: 38.06 Promoções de ações para o fomento da Ciência, Tecnologia e da Informação - CTI

Atividade: **38.06.01 Proposição de políticas públicas e documentação das atividades correlatas a CTI.**

Documentos: 38.06.01.01 Processo de registro e credenciamento das ICT - instituições científicas, tecnológicas e de inovação

38.06.01.02 Processo de renovação de registro e credenciamento das ICT - instituições científicas, tecnológicas e de inovação

Subfunção: 38.07 Análise de Projetos Prioritários

Atividade: **38.07.01 Acompanhamento de emissão de Licenciamento Ambiental**

Documentos: 38.07.01.01 Processo de enquadramento CAPPLA (Contrato social, formulário e procuração)

38.07.01.02 Matriz de critérios

Atividade: **38.07.02 Promover a adesão das empresas de Energias Renováveis.**

Documentos: 38.07.02.01 Processo de programa de energias renováveis – GERAR



38.07.02.02 Parecer de Acesso – Geração Distribuída

38.07.02.03 Termo de Adesão ao sistema de compensação de energia elétrica

38.07.02.04 Termo de acordo e contrapartidas – GERAR

Subfunção: 38.08 Gestão, Monitoramento e Avaliação da Política de Formação Profissional.

Atividade: 38.08.01 Planos e Projetos de Formação Profissional

Documentos: 38.08.01.01 Plano de Curso técnico

38.08.01.02 Plano de Curso de formação inicial e continuada

38.08.01.03 Projeto de pesquisa de enriquecimento curricular – PPEC

Atividade: 38.08.02 Programas de Formação Profissional

Documentos: 38.08.02.01 Processo Programa Bolsa Técnica

38.08.02.02 Processo Centro Técnico Criativo – CTC

Atividade: 38.08.03 Oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes e do Programa Qualificar ES

Documentos: 38.08.03.01 Edital de Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas

38.08.03.02 Listagem de Resultado Final do Processo Seletivo

38.08.03.03 Ficha de matrícula

38.08.03.04 Listagem dos alunos concluintes do curso

Atividade: 38.08.04 Eleição e Atuação do Conselho de Escola

Documentos: 38.08.04.01 Ficha de Inscrição para Eleição do Conselho de Escola

38.08.04.02 Cédula de Votação em Eleição do Conselho de Escola

38.08.04.03 Relatório de Apuração de Votos de Eleição do Conselho de Escola

38.08.04.04 Ata de Assembleia com os Membros do Conselho de Escola para Fins de Registro Eleitoral em Cartório SCT

Subfunção: 38.09 Criação, Suporte e Legalização das Escolas Técnicas e dos Cursos Profissionalizantes

Atividade: 38.09.01 Autorização para Funcionamento de Escolas Técnicas Estaduais

Documentos: 38.09.01.01 Processo de Criação e Credenciamento de Escola Técnica Estadual



38.09.01.02 Processo de Renovação do Credenciamento de Escola Técnica Estadual

Atividade: **38.09.02 Autorização para Oferta de Curso, Etapa e/ou Modalidade nas Escolas Técnicas Estaduais**

Documentos: 38.09.02.01 Processo de Criação e Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade

38.09.02.02 Processo de Renovação da Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade

Atividade: **38.09.03 Repasse de Recursos para Escolas Técnicas Estaduais.**

Documentos: 38. 09.03.01 Processo de utilização do Programa de repasse financeiro às escolas técnicas Estaduais - PROFIN

38. 09.03.02 Plano de Aplicação de utilização dos recursos

Atividade: **38.09.04 Instrumentação das Instituições de Ensino Técnico**

Documentos: 38.09.04.01 Regimento Escolar

38.09.04.02 Processo sobre Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

38.09.04.03 Processo sobre Programa de Autoavaliação Institucional – PAI

38.09.04.04 Calendário Escolar

**Tabela de Temporalidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTDES:
Atividades-fim**

FUNÇÃO : 38 GESTÃO DA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 38.01 Elaboração, Promoção de Estudos de Localização e Polarização Industrial

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.01.01	Ação Judicial	38.01.01.01	Processo de Desapropriação de Área área para implantação de polos empresariais	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.01.01.02	Processo de Invasão de Área	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Inclui relatórios de vistorias da área invadida para análise de reintegração judicial
		38.01.01.03	Reintegração de Posse	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Refere-se a todos os documentos gerados juridicamente para reintegração da área invadida
		38.01.01.04	Ação judicial por descumprimento e outros	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
38.01.02	Promover Estudos de localização e Polarização Industrial	38.01.02.01	Processo de Avaliação de Área (total e lotes)	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	
		38.01.02.02	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.01.02.03	Laudo de Avaliação de área	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.01.02.04	Normas de comercialização de lotes	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	

		38.01.02.05	Normas de usos do solo	Enquanto Vigora	16 anos	Guarda Permanente	
--	--	-------------	------------------------	-----------------	---------	-------------------	--

SUBFUNÇÃO: 38.02 Implantação de Núcleos, Centros ou Polos Industriais

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
38.02.01	Implantar Núcleos, Centros ou Polos Industriais	38.02.01.01	Levantamento topográfico de lotes e áreas	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Visa a conferência das medidas das áreas para projetos e demarcação de lotes para comercialização
		38.02.01.02	Regularização Técnica Legal	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Inclui projetos, memoriais, relatórios, planilhas, documentos do INCRA, IDAF, Prefeituras, Cartórios de Registros de Imóveis etc
		38.02.01.03	Estudos Ambientais	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.01.04	Projeto de Urbanização e Infraestrutura	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.01.05	Execução de Obras e Manutenção da Posse	Enquanto Vigora	16 anos	Guarda Permanente	
		38.02.01.06	Ensaio	04 anos	05 anos	Guarda Permanente	
38.02.02	Comercializar Núcleos, Centros ou Polos Industriais	38.02.02.01	Processo de comercialização de Áreas	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Inclui Contratos, termo de cessão, aditivo, rerratificação, bonificação, entrega, certidões, autos pagamentos etc
		38.02.02.02	Escrituras (Compra e venda, doação, desapropriação, etc)	03 anos	05 anos	Guarda Permanente	

		38.02.02.03	Reserva de área	Enquanto Vigora	*	Eliminação	
38.02.03	Fiscalizar as Obras das Empresas	38.02.03.01	Pastas de Projetos Arquitetônicos	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.03.02	Relatório Técnico	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
38.02.04	Operação de Núcleos, Centros ou Polos Industriais	38.02.04.01	Processo de Terreno - Operação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
38.02.05	Assistência aos Municípios e empreendimentos	38.02.05.01	Termo de participação em Incubadora de Empresa	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.05.02	Convênio de Cooperação Técnica	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
		38.02.05.03	Processo de Solicitação de Área (doação, concessão, comodato, etc)	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.05.04	Processo de Confrontação de Área	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	
		38.02.05.05	Termo de compromisso	Enquanto Vigora	15 anos	Guarda Permanente	Visa a execução de projetos /atividades de interesses das partes

SUBFUNÇÃO: 38.03 Gerenciamento de Novos Negócios e Investimentos e coordenação do Programa INVEST-ES

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		

38.03.01	Atrair e consolidar novos investimentos	38.03.01.01	Protocolo de Intenções para implantação de empreendimentos	Enquanto Vigora	05 anos	Eliminação	
38.03.02	Acompanhar a implantação dos empreendimentos do Programa INVEST-ES	38.03.02.01	Processo de enquadramento no Programa INVEST-ES	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	Inclui formulário de requerimento, Resolução, Termo de Acordo, Relatório, Laudo de Constatação e Certificado
		38.03.02.02	Ata do Comitê de Avaliação do INVEST-ES	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	
		38.03.02.03	Resolução INVEST-ES	05 anos	05 anos	Guarda Permanente	
		38.03.02.04	Relatório de Desempenho	05 anos	10 anos	Guarda Permanente	

SUBFUNÇÃO: 38.04 Formalização, acompanhamento e fomento à adesão das empresas ao Contrato de Competitividade

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.04.01 Aumentar a competitividade e diversificar os setores produtivos	38.04.01.01 Contrato de Competitividade do Setor Produtivo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
	38.04.01.02 Análise de Competitividade Setorial	02 anos	05 anos	Eliminação	
38.04.02 Promover a adesão das empresas ao contrato de competitividade e diversificar os setores produtivos	38.04.02.01 Processo ao contrato de competitividade	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	Inclui formulário de adesão, parecer técnico, portaria de adesão e de exclusão, cadastro de atualização

SUBFUNÇÃO: 38.05 Regularização de dispositivos legais							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.05.01	Propostas, alterações ou adequações de dispositivos legais	38.05.01.01	Regime especial	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	
		38.05.01.02	Proposta de alteração de dispositivos legal	02 anos	10 anos	Guarda Permanente	
SUBFUNÇÃO: 38.06 Promoções de ações para o fomento da Ciência, Tecnologia e da Informação - CTI							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.06.01	Proposição de políticas públicas e documentação das atividades correlatas a CTI.	38.06.01.01	Processo de registro e credenciamento das ICT - instituições científicas, tecnológicas e de inovação	Até publicação no DOE-ES	4 anos	Guarda Permanente	
		38.06.01.02	Processo de renovação de registro e credenciamento das ICT - instituições científicas, tecnológicas e de inovação	Até publicação no DOE-ES	4 anos	Guarda Permanente	
SUBFUNÇÃO: 38.07 Análise de Projetos Prioritários							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.07.01	Acompanhamento de emissão de Licenciamento Ambiental	38.07.01.01	Processo de enquadramento CAPPLA	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	Inclui Contrato social, formulário e procuração
		38.07.01.02	Matriz de critérios	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	
		38.07.02.01	Processo de programa de energias renováveis – GERAR	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	

38.07.02	Promover a adesão das empresas de Energias Renováveis	38.07.02.02	Parecer de Acesso – Geração Distribuída	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	
		38.07.02.03	Termo de Adesão ao sistema de compensação de energia elétrica	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	
		38.07.02.04	Termo de Adesão ao sistema de compensação de energia elétrica	Enquanto Vigora	10 anos	Eliminação	

SUBFUNÇÃO: 38.08 Gestão, Monitoramento e Avaliação da Política de Formação Profissional.

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.08.01	Planos e Projetos de Formação Profissional	38.08.01.01	Plano de Curso técnico	03 anos	02 anos	Eliminação	
		38.08.01.02	Plano de Curso de formação inicial e continuada	01 ano	01 ano	Eliminação	
		38.08.01.03	Projeto de pesquisa de enriquecimento curricular – PPEC	01 ano	01 ano	Eliminação	
38.08.02	Programas de Formação Profissional	38.08.02.01	Processo Programa Bolsa Técnica	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
		38.08.02.02	Processo Centro Técnico Criativo – CTC	03 anos	2 anos	Eliminação	
		38.08.03.01	Edital de Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas	01 ano	*	Eliminação	

38.08.03	Oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes e do Programa Qualificar ES	38.08.03.02	Listagem de Resultado Final do Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
		38.08.03.03	Ficha de matrícula	Durante a vigência de funcionamento do curso	01 ano	Eliminação	
		38.08.03.04	Listagem dos alunos concluintes do curso	01 ano	01 ano	Eliminação	
38.08.04	Eleição e Atuação do Conselho de Escola	38.08.04.01	Ficha de Inscrição para Eleição do Conselho de Escola	02 anos	01 ano	Eliminação	
		38.08.04.02	Cédula de Votação em Eleição do Conselho de Escola	02 anos	01 ano	Eliminação	
		38.08.04.03	Relatório de Apuração de Votos de Eleição do Conselho de Escola	02 anos	01 ano	Eliminação	
		38.08.04.04	Ata de Assembleia com os Membros do Conselho de Escola para Fins de Registro Eleitoral em Cartório	02 anos	01 ano	Eliminação	

SUBFUNÇÃO: 38.09 Criação, Suporte e Legalização das Escolas Técnicas e dos Cursos Profissionalizantes

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
38.09.01 Autorização para Funcionamento de Escolas Técnicas Estaduais	38.09.01.01 Processo de Criação e Credenciamento de Escola Técnica Estadual	Durante a vigência de funcionamento do CEET	*	Guarda Permanente	
	38.09.01.02 Processo de Renovação do Credenciamento de Escola Técnica Estadual	Durante a vigência de funcionamento do CEET	*	Guarda Permanente	

38.09.02	Autorização para Oferta de Curso, Etapa e/ou Modalidade nas Escolas Técnicas Estaduais	38.09.02.01	Processo de Criação e Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade	Durante a vigência de funcionamento do CEET	*	Guarda Permanente	
		38.09.02.02	Processo de Renovação da Aprovação de Curso, Etapa e/ou Modalidade	03 anos	02 anos	Eliminação	
38.09.03	Repasse de Recursos para Escolas Técnicas Estaduais.	38.09.03.01	Processo de utilização do Programa de repasse financeiro às escolas técnicas Estaduais - PROFIN	Até aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
		38.09.03.02	Plano de Aplicação de utilização dos recursos	Até aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
38.09.04	Instrumentação das Instituições de Ensino Técnico	38.09.04.01	Regimento Escolar	Durante a vigência de funcionamento do CEET	*	Guarda Permanente	
		38.09.04.02	Processo sobre Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	Durante a vigência de funcionamento do PDI	*	Guarda Permanente	
		38.09.04.03	Processo sobre Programa de Autoavaliação Institucional – PAI	Durante a vigência de funcionamento do PAI	*	Guarda Permanente	
		38.09.04.04	Calendário Escolar	02 anos	*	Eliminação	